



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.274
DE 19 DE MAIO DE 2.015.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada “Academia da Saúde” –
ROBERTO MASSÃO ITO, o imóvel público construído na Rua Pastor Moisés
Constantino, n.º 626, Jardim Primavera, nesta cidade.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de maio de
2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa